

Santo André, 6 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 2119/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 76/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei CM nº 76/2025 que institui a criação dos Cordões de Inclusão para Pessoas com TDAH no Município de Santo André, visando promover a inclusão social e a conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

